



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 283



ANO IV - DARCIÓPOLIS, SEGUNDA – FEIRA 05 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 011/2023 DE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2023 DE

24 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta, no município de DARCIÓPOLIS -TO, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

Sumário

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	4
CAPÍTULO II - Definições	4
CAPÍTULO III – Governança das Contratações	5
Seção I – Disposições Gerais	5
Seção II – Práticas contínuas e permanentes de Gestão de Riscos e de Controle Preventivo	5
Seção III – Atuação da Procuradoria-Geral/Assessoria Jurídica	6
Seção IV – Atuação da Controle interno	7
Seção V – Plano de Contratações Anual	8
Seção VI – Centralização das contratações e execução do Processo Administrativo	9
TÍTULO II – FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	10
CAPÍTULO I – Atuação de agentes da fase preparatória	10
CAPÍTULO II – Documentos e atividades da fase preparatória	10
CAPÍTULO III – Pesquisa de preço e definição de valor máximo da Contratação	11
Seção I – Conceito de valor máximo da contratação	12
Seção II – Bens e Serviços em geral	12
Seção III – Obras e Serviços de engenharia	14
Seção IV – Processos de aditivos contratuais	15
Seção V – Disposições gerais da pesquisa de preços	16
CAPÍTULO IV – Enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo	16
CAPÍTULO V – Programa de integridade de fornecedores nas contratações de grande vulto	16
CAPÍTULO VI – Cotas e Preferências	17
Seção I - Exigência de percentual de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica	17
Seção II - Fixação de margem de preferência para aquisição de bens constituídos de material reciclado, reciclável ou biodegradável	18

CAPÍTULO VII – Ciclo de vida do objeto	18
CAPÍTULO VIII – Contratações de software de uso disseminado	19
TÍTULO III – FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR	19
CAPÍTULO I – Atuação dos agentes públicos	19
Seção I – Agente de contratação, pregoeiro e comissão de contratação	19
Seção II – Diretor de Licitações e Contratos	21
Seção III – Secretário Municipal de Administração	21
CAPÍTULO II - Contratações realizadas por meio de sistema eletrônico	21
Seção I - Licitações eletrônicas	22
Seção II - Dispensas eletrônicas	22
Seção III - Licitações presenciais, com uso de videoconferência	22
CAPÍTULO III - Análise de desempenho nas licitações do tipo melhor técnica e técnica e preço	23
CAPÍTULO IV - Negociação de condições mais vantajosas para a Administração Municipal	24
CAPÍTULO V - Critérios de desempate entre propostas ou lances	24
Seção I - Ordem dos critérios de desempate	24
Seção II - Ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho	25
Seção III - Definição de programa de integridade	26
CAPÍTULO VI - Condições especiais de habilitação	26
Seção I - Habilitação de licitante por processo eletrônico	26
Seção II - Admissibilidade de provas alternativas para demonstração da qualificação técnica	27
Seção III - Inadmissibilidade de atestados de responsabilidade técnica em nome de profissionais que tenham dado causa à aplicação de sanções	27
Seção IV - Saneamento de falhas cometidas pelos licitantes no processo de contratação	28
CAPÍTULO VII - MODALIDADES ESPECIAIS E CONTRATAÇÃO DIRETA	28
Seção I - Procedimentos operacionais para a modalidade leilão	28
Seção II - Procedimentos operacionais para a modalidade diálogo competitivo	29
Seção III - Condução dos processos de contratação direta	31
Seção IV - Dispensa para obras e serviços de engenharia destinadas a pesquisa e desenvolvimento	31
TÍTULO IV - PROCEDIMENTOS AUXILIARES ÀS LICITAÇÕES	31
CAPÍTULO I - Credenciamento	31
CAPÍTULO II – Pré-qualificação	32
CAPÍTULO III – Procedimento de Manifestação de Interesse	33
Seção I – Disposições Gerais	33
Seção II - Abertura	34
Seção III – Requerimento de autorização	34
Seção IV - Recebimento dos trabalhos	36
Seção V - Avaliação e seleção	36
Seção VI - Ressarcimento dos valores	37
Seção VII - Manifestação de interesse privado	37
CAPÍTULO IV - Sistema de Registro de Preços	38
Seção I - Sistema de registro de preços	38
Seção II - Possibilidade de ingresso de novos fornecedores	40
Seção III - Possibilidade de saída de fornecedores e alteração de preços da ata de registro de preços	40
Seção IV - Alteração de marca pelo fornecedor	41
Seção V - Órgão gerenciador	41
Seção VI - Intenção de registro de preços	42
Seção VII - Adesão a atas de registro de preços	42
Seção VIII - Exclusão do fornecedor da ata de registro de preços	43
CAPÍTULO V – Registro Cadastral	43
TÍTULO V – EXECUÇÃO CONTRATUAL	43
CAPÍTULO I - Celebração eletrônica de contratos e de termos aditivos	43



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO II - Procedimentos de gestão e fiscalização de contratos	44
Seção I - Gestão e fiscalização de contratos	44
Seção II - Respeito aos princípios da boa-fé, da lealdade e da segurança jurídica	44
Seção III - Gestão de contrato e atas de registro de preços	45
Seção IV - Fiscalização de contrato	6
Seção V - Modelo de gestão e fiscalização do contrato	49
CAPÍTULO III - Subcontratação	50
CAPÍTULO IV – Recebimentos provisório e definitivo	51
CAPÍTULO V – Pagamento dos contratos	52
Seção I – Disposições Gerais	52
Seção II – Remuneração variável	53
Seção III – Reajuste e repactuação	53
Seção IV – Reequilíbrio econômico-financeiro	54
CAPÍTULO VI - Anotação do cumprimento de obrigações do contratado e cadastro de atesto de cumprimento de obrigações	54
TÍTULO VI – APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	54
CAPÍTULO I - Processo administrativo para apuração de responsabilidade	54
TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS	56
CAPÍTULO I – Disposições transitórias	56
CAPÍTULO II – Disposições Finais	56

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS , ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

D E C R E T A:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do município de DARCINÓPOLIS , ESTADO DO TOCANTINS, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e consolida normas sobre contratações públicas municipais.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo Municipal, exceto as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que são disciplinadas pela lei nº 13.303/2016.

Parágrafo único. Nas contratações realizadas com recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, deverá ser observada a lei ou a regulamentação específica da modalidade de transferência, quando assim determinado.

Art. 3º Na contagem dos prazos considerar-se-ão os dias corridos, exceto quando explicitamente disposto em contrário, observadas as disposições do art. 183 e demais disposições estatuídas na Lei Geral de Licitações 14.133/2021.

CAPÍTULO II DEFINIÇÕES

Art. 4º Além das definições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, para os fins de aplicação deste Decreto, considera-se:

- Administração Municipal: órgão ou entidade que integra a administração municipal direta ou

I indireta do município, exceto as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias;

II - Diário Oficial: Jornal Oficial do Município de **DARCINÓPOLIS**;

III - processo de contratação: processo administrativo que objetiva satisfazer a necessidade da Administração Municipal por meio da contratação de terceiro, seja por intermédio de processo licitatório ou por processo de contratação direta, compreendendo a fase preparatória, a fase de seleção de fornecedor e a execução contratual;

IV - processo licitatório: processo de seleção de fornecedor realizado por meio de procedimento de licitação, com bases levantamentos e fundamentos legais verificados na fase preparatória;

V - processo de contratação direta: processo administrativo em que, com base nos levantamentos e fundamentos legais verificados na fase preparatória, a contratação se realiza por meio de procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

VI - demandante: agente público, órgão ou entidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, bem como solicitá-la;

VII - solicitação: documento de formalização de demandas, elaborado pelo demandante;

VIII - reequilíbrio econômico-financeiro: ajuste econômico de ata de registro de preços, termo de contrato ou instrumento equivalente, destinado a compensar as oscilações financeiras extraordinárias, decorrentes de atos da Administração ou extracontratuais, nas hipóteses de eventos de caso fortuito ou força maior;

IX - sítio eletrônico oficial: portal oficial do município na internet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.darcinopolis.to.gov.br/>

X - sistema de controle interno: conjunto coordenado de métodos, medidas, mecanismos, processos e estruturas, adotados pela Administração Municipal para a realização de suas atividades, em atendimento aos princípios da Administração;

XI - Sistema Eletrônico de Informação (SEI): ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos adotada oficialmente pelo município de DARCINÓPOLIS , para a instrução e tramitação dos processos administrativos em geral.